PORTARIA Nº. 283/2014 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Á FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA SALETE SIQUEIRA XAVIER**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com a Lei federal nº.8.213 de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora Pública Municipal**,Maria Salete Siqueira Xavier**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por determinação médica e conforme atestado, por 02 (dois) dias, de 03 a 04 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 06 de novembro de 2014.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Arildo Jorge Ortolan

Funcionário Designado